



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 132 DE 16 DE JULHO DE 2018

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 479 /2018

CM-PALMITAL 16 / 07 /2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de placas indicativas nas vagas de estacionamento reservadas aos idosos e aos deficientes físicos em torno da Praça da Matriz.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois as vagas preferenciais reservadas aos idosos e aos deficientes físicos, demarcadas no chão do referido local, não estão sendo respeitadas e acabam sendo ocupadas por pelos motoristas que não tem a preferência para estacionar.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2018.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

(Silvinho da APAE)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 / 07 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 / 07 /2018
OFÍCIO Nº 245 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo